



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera Presidente da Comissão de
Arte e Cultura desta Seccional.*

PORTARIA Nº 37/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE,

Art. 1º Exonera a Pedido o Advogado, **RAPHAEL
CARNEIRO ARNAUD NETO, OAB-PB 17600**, da função de presidente da
Comissão de Arte e Cultura desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 04 de maio de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente